Câmara Municipal
AFIXADO
09/03/2022
Assist
Ass.
Corumbiara

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(4ª) Sessão Ordinária 11/03/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Wilmar José Cardoso	Ausente	
2°	José Firmino da Silva	09:45	09:48
3°	Narcélio C. do Nascimento	Dispensou	
4°	Sidnei dos Santos Moura	Dispensou	
5°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
6°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	09:49	09:53
7°	João Matias Valadão	Dispensou	
8°	Valdinei da Costa Espíndola	09:54	10:00
9°	Solon Pereira de Souza	10:01	10:10

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 09 de março de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/06 DE 09/03/2022
Assist